

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de fevereiro de 2025, foi aprovada a aquisição (“**Aquisição**”), pela LC Administração de Restaurantes Ltda. (“**Compradora**”), controlada da Companhia, de 60% (sessenta por cento) das ações da sociedade Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A. (“**Nutricar**”).

A Nutricar oferece venda de mercadorias em minimercados autônomos através de auto atendimento em condomínios residenciais e corporativos e serviços de alimentação em eventos corporativos, com atuação no estado de São Paulo. Registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 152 milhões no período de doze meses findo em 31 de janeiro de 2025.

O Contrato de Compra e Venda referente à Aquisição foi celebrado hoje e a conclusão da Aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (“**GPS**” or “**Company**”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporate Law**”), and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the general market that, as resolved at the Board of Directors meeting held on February 5th, 2025, it was approved the acquisition (“**Acquisition**”), by LC Administração de Restaurantes Ltda. (“**Purchaser**”), an entity controlled by the Company, of 60% (sixty percent) of the shares issued by Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A. (“**Nutricar**”).

Nutricar offers self-service sales of goods in automated minimarkets in residential and corporate condominiums and food services at corporate events, operating in the state of São Paulo. It recorded gross revenue of approximately R\$ 152 million in the twelve-month period ended January 31st, 2025.

The Share Purchase Agreement related to the Acquisition was entered into today, and the closing of the Acquisition is conditional on fulfilling the obligations and conditions precedent usual in this type of transaction, including its submission for approval by the Administrative Council for Economic Defense – CADE, as applicable.

Finally, the Company clarifies that, since the Purchaser has carried it out, the Acquisition does not depend on the resolution of the Company's General Meeting, pursuant to Article 256 of Brazilian Corporate Law.

The Company will inform its shareholders and the market on any relevant developments regarding the matter disclosed herein.

São Paulo, February 28, 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Investor Relations Officer